

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

26.702

ficha

1

São Paulo, 14 de janeiro de 1980

IMÓVEL: - UM TERRENO à Avenida 2-W, lote 06 da quadra 14, do City América, no 31.º subdistrito - Pirituba, no lado direito de quem vai da rua 14-W em direção à rua 13-W, dista 42,50m do ponto (no lote 3 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da avenida 2-W com a rua 14-W; medindo 14,00m de - - frente, 30,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, - - - 14,00m nos fundos, contém a área de 420,00m<sup>2</sup>; confinando no lado direito de quem olha da avenida para o terreno com o lote 5, no lado esquerdo com o lote 7, e nos fundos com o lote 21.-

PROPRIETÁRIA: - ANASTÁCIO IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta - Capital, inscrita no CGC sob número 48.774.046/0001-94.-  
CONTRIBUINTE: - 078.371.0022-0 e 078.371.0024-7- maior área.-  
REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula número 21.785, deste.

O OFICIAL

*maior: Vitória Penna*

AV-1/ 26.702.- O loteamento City América, foi feito nos termos do Decreto Lei 58, de 10 de dezembro de 1.937 e seu regulamento, conforme registro número 1, nas matrículas nºs - - - 21.783, 21.784 e 21.785, e registro número 3, nas matrículas nºs 16.553, 16.554 e 16.556.- São Paulo, 14 de janeiro - - de 1980.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

*Janda Penna A Luz*

R-2/ 26.702.- Por instrumento particular datado de 28 de junho de 1979, o imóvel ficou comprometido, em caráter irretratável e irrevogável, a BRUNO DE SANTI JUNIOR, brasileiro, comerciante, RG nº 2.405.619, e CIC 111.582.398-15, casado - pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, com VILMA DE SANTI, domiciliado nesta Capital, pelo preço de - - CR\$1.008.000,00, sendo que já foram pagos CR\$100.800,00, ficando os restantes para serem pagos por meio de 40 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 17 de julho de 1979, na forma do título.- São Paulo, 14 de janeiro de 1980.- O escrevente autorizado,

*Janda Penna A Luz*

R-3/ 26.702.- Por instrumento particular datado de 17 de dezembro de 1981, BRUNO DE SANTI JUNIOR, comerciante, RG nº 2.405.619-SP, e sua mulher VILMA DE SANTI, do lar, RG número 6.669.755-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob número - - - 111.582.398-15, domiciliados nesta Capital, com interveniência da ANASTÁCIO IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, cederam e

( continua no verso )

matrícula

26.702

ficha

1

verso

e transferiram a RAIMUNDO TORRES DANTAS, brasileiro, funcionário público, RG 3.248.155 e CIC 048.573.998-49, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, com VERA LUCIA GALOZZI DANTAS, domiciliado nesta Capital; todos os seus direitos e obrigações, decorrentes do compromisso registrado sob nº 2 nesta matrícula, com relação ao imóvel, pelo preço de CR\$3.049.776,00, sendo que já foram pagos CR\$... CR\$2.700.000,00, obrigando-se o cessionário a pagar o saldo devedor, diretamente a interveniente, no valor total de -- CR\$349.776,00, por meio de 11 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 17 de dezembro de 1981, na forma prevista no título.- São Paulo, 19 de janeiro de -- 1982.- O escrevente autorizado, *Diego Mauri de Almeida*.

AV-4/ 26.702.- Conforme escritura datada de 29 de outubro de 1982, (livro 1261 - fls 002) das notas do 8º tabelião, desta Capital, a ANASTACIO IMOBILIÁRIA LTDA, teve sua denominação social alterada para ANASTACIO IMOBILIÁRIA S/A, o que se comprova pela Ata da Assembleia Geral dos Socios Quotistas da Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada; realizada em 11 de janeiro de 1980, registrada na JUCESP sob nº 35.300.006.496 em 11 de março de 1980.- São Paulo, -- 07 de fevereiro de 1983.- O escrevente autorizado, *Diego Mauri de Almeida*.

R-5/ 26.702.- Por escritura de venda e compra datada de 29 de outubro de 1982, (livro 1261 - fls 002) das notas do 8º tabelião, desta Capital, a proprietária ANASTACIO IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob número 48.774.046/0001-94, transmitiu o imóvel à RAIMUNDO TORRES DANTAS, já qualificado, pelo preço de R\$1.008.000,00.- São Paulo, 07 de fevereiro de 1983.- O escrevente autorizado, *Diego Mauri de Almeida*.

AV-6/ 26.702.- Ficam cancelados os registros nºs 2 e 3, desta matrícula, em virtude do imóvel ter sido transmitido à RAIMUNDO TORRES DANTAS, já qualificado, conforme registro nº 5.- Valor R\$1.008.000,00.- São Paulo, 07 de fevereiro de -- 1983.- O escrevente autorizado, *Diego Mauri de Almeida*.

AV-7/ 26.702.- Conforme escritura datada de 20 de dezembro de 1.984 ( livro 659 - fls 51 ) das notas do 25º Tabelião -- desta Capital, a Rua 2-W, tem atualmente a denominação de -- Rua, digo, de Avenida Cardeal Motta, o que se comprova pelo Decreto Municipal nº 18.389, datado de 10 de novembro de -- 1.982, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 1.982.- São Paulo, 02 de janeiro de 1.985.- O es-

( continua na ficha nº 2 )

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

26.702

ficha

2

São Paulo, 02 de janeiro de 1.985

( continuação da ficha nº 1 )

escrevente autorizado, *Daíe maria de O. Dama*

AV-8/ 26.702.- Conforme escritura datada de 20 de dezembro de 1.984 ( livro 659 - fls 51 ) das notas do 25º Tabelião -- desta Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 078.511.0006-2, o que se comprova pelo recibo de Imposto Territorial, relativo ao exercício de 1.984, emitido pela citada Prefeitura.- São Paulo, 02 de janeiro de 1.985.- O escrevente autorizado, *Daíe maria de O. Dama*.

R-9/ 26.702.- Por escritura de venda e compra datada de 20 de dezembro de 1.984 ( livro 659 - fls 51 ) das notas do 25º Tabelião desta Capital, os proprietários RAIMUNDO TORRES DANTAS, funcionário público, RG. nº 3.248.155-SSP/SP e sua mulher VERA LUCIA GALOZZI DANTAS, do lar, RG. nº 6.932.417-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 048.573.998-49, domiciliados nesta Capital, transmitiram o imóvel a CLISOLDA - VAILDA ARAUJO, brasileira, solteira, maior, diretora de escola, RG. nº 5.687.043-SSP/SP e CIC nº 809.342.778-84, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 8.000.000.- São Paulo, 02 de janeiro de 1.985.- O escrevente autorizado, - - - - -

*Daíe maria de O. Dama*

R-10/ 26.702 .- Por escritura de venda e compra datada de 31 de janeiro de 1.990, livro 184 - fls. 097, das notas do tabelião de Pirituba, desta Capital, a proprietária CLISOLDA - VAILDA ARAUJO, já qualificada, residente e domiciliada à Avenida Imirim nº 2.840, nesta Capital, transmitiu o imóvel a JOÃO MIGUEL MOINO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 12.580.498-SP e CIC nº 045.444.108-86, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães nº 3.660, nesta Capital; e EDSON ANTONIO FRANZE, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 17.924.641-SP e CIC número - - - - 082.462.338-07, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães nº 3.660, nesta Capital, pelo preço de NCZ\$300.000,00.- São Paulo, 16 de fevereiro de 1.990.- O escrevente autorizado, *Daíe maria de O. Dama*.

&gt; (CONTINUA NO VERSO)

matrícula

26.702

ficha

2

verso

AV-11/ 26.702.- Da escritura referida no registro nº 14, desta matrícula, e Certidão de fls. 280 do livro B-78, Termo nº 12160, expedida em 16 de março de 1.991, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º subdistrito-Vila Madalena, desta Capital, JOÃO MIGUEL MOINO, contraiu matrimônio com SILVANA FAVARETO, a qual passou a assinar SILVANA FAVARETO MOINO, casamento esse realizado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.- São Paulo, 10 de dezembro de 2.001.- Escrevente Substituto,-----

(Dora Maria de Oliveira Penna).

*Dora Maria de Oliveira Penna*

AV-12/ 26.702.- Da escritura referida no registro nº 14, desta matrícula, SILVANA FAVARETO MOINO, é portadora do RG. número 18.927.058-SSP/SP.- São Paulo, 10 de dezembro de 2.001.- Escrevente Substituto,-----

(Dora Maria de Oliveira Penna).

*Dora Maria de Oliveira Penna*

AV-13/ 26.702.- Da escritura referida no registro nº 14, desta matrícula, SILVANA FAVARETO MOINO, acha-se inscrita no CPF/MF sob nº 094.373.598-06.- São Paulo, 10 de dezembro de 2.001.- Escrevente Substituto,-----

(Dora Maria de Oliveira Penna).

*Dora Maria de Oliveira Penna*

R-14/ 26.702 .- Por escritura datada de 18 de julho de 2.001 ( livro 1972 fls. 225 ) do 2º Tabelião de Notas da Capital, os proprietários EDSON ANTONIO FRANZE, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. nº 17.924.641-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.462.338-07, residente e domiciliado na Avenida Cardeal Motta, nº 1129, no bairro de City América, em Pirituba, nesta Capital; e JOÃO MIGUEL MOINO, industrial, RG. nº 12.580.498-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.444.108-86, assistido de sua mulher SILVANA FAVARETO MOINO, do lar, RG. nº 18.927.058-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 094.373.598-06, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eugênia Sereno, nº 31, no bairro de City América, nesta Capital, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca a favor de MAYER & CIE. GMBH. & CO., empresa industrial alemã, com sede na Cidade de -----

(CONTINUA NA FICHA Nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**matrícula  
26.702ficha  
3

São Paulo, 10 de dezembro de 2.001

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 2)

Albstadt-Tailfingen, em Emil-Mayer-Strasse 10, na República Federal da Alemanha, CPF nº 003.703.718-87 do procurador, para garantia da dívida constituída pela J.T. TRADE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.264.290/0001-80, com sede nesta Capital, na Rua José Monteiro, nº 250 a 252, no bairro do Brás, no valor de R\$273.199,69, equivalente ao valor de USD107.967,00 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e sete dólares dos Estados Unidos), conforme a cotação da taxa de venda de R\$2,5304 para a moeda norte-americana que se encontra registrada nesta data pelo Banco Central do Brasil no seu site da Internet correspondente à última cotação no fechamento do mercado de câmbio em data de ontem, pagáveis da seguinte forma: a quantia de USD24.650,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinqüenta dólares dos Estados Unidos), até o dia 19 de julho de 2.001 e a quantia restante de USD83.317,00 (oitenta e três mil, trezentos e dezessete dólares dos Estados Unidos), compreendendo USD9.367,00 (nove mil, trezentos e sessenta e sete dólares dos Estados Unidos) de juros pelo financiamento pleiteado e que lhe foi concedido, será pago através de 07 parcelas trimestrais e consecutivas, representadas por sete saques ou sete letras de câmbio, do aceite da outorgante devedora e do aval de seus fiadores dados neste ato, os quais pela outorgada credora serão apresentados à outorgante devedora por intermédio bancário para a realização do seu pagamento de acordo com os procedimentos normalmente previstos na legislação pertinente ao Sistema do Comércio Exterior em vigor no País, nos seguintes vencimentos, a saber: a primeira das sete prestações, representadas pelas respectivas letras de câmbio, é do valor de USD13.275,79 (treze mil, duzentos e setenta e cinco dólares dos Estados Unidos e setenta e nove centavos) e vencer-se-á no dia 20 de setembro de 2.001; a segunda é do valor de USD12.465,86 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco dólares dos Estados Unidos e oitenta e seis centavos) e vencer-se-á no dia 20 de dezembro de 2.001; a terceira é do valor de USD12.148,92 (doze mil, cento e quarenta e oito dólares dos Estados Unidos e noventa e dois centavos) e vencer-se-á no dia 20 de março de - -

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula  
26.702

ficha  
3

verso

2.002; a quarta é do valor de USD11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos) e vencer-se-á no dia 20 de junho de 2.002; a quinta é do valor de USD11.515,07 (onze mil, quinhentos e quinze dólares dos Estados Unidos e sete centavos) e vencer-se-á no dia 20 de setembro de 2.002, a sexta é do valor de USD11.198,15 (onze mil cento e noventa e oito dólares dos Estados Unidos e quinze centavos) e vencer-se-á no dia 20 de dezembro de 2.002; e a sétima e última das prestações, é do valor de USD10.881,21 (dez mil, oitocentos e oitenta e um dólares dos Estados Unidos e vinte e um centavos) e tem seu vencimento no dia 20 de março de 2.003.- Incorporando-se desde já a garantia hipotecária todas e quaisquer construções que sobre o imóvel tiverem sido levantadas ou vierem a sê-lo de hoje para o futuro, na forma prevista no título. Figurando como FIADORES, DEVEDORES SOLIDÁRIOS e HIPOTECANTES:- EDSON ANTONIO FRANZE; e JOÃO MIGUEL MOINO, assistido de sua mulher SILVANA FAVARETO MOINO, todos já qualificados.- São Paulo, 10 de dezembro de 2.001.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*.  
(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-15/ 26.702.- Fica cancelada a hipoteca, registrada sob nº 14, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor, nos termos do requerimento datado de 05 de maio de 2.003. Valor R\$273.199,69.- São Paulo, 20 de maio de 2.003.- Escrevente Substituto, -----

*Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-16/ 26.702.- Da escritura referida no registro nº 19, desta matrícula o número correto do RG de JOÃO MIGUEL MOINO é 12.580.498-2-SSP/SP e de sua mulher SILVANA FAVARETO MOINO é 18.927.058-5-SSP/SP.- São Paulo, 03 de novembro de 2.008.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-17/ 26.702.- Da escritura referida no registro nº 19, desta matrícula e Certidão do termo nº 36.308, folhas 180, do livro B-123, emitida em 12 .- (continua na ficha nº 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matrícula

26.702

ficha

4

São Paulo, 03 de novembro de 2.008.

(continuação da ficha nº 3)

de fevereiro de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito-Pirituba, desta Capital, EDSON ANTONIO FRANZE contraiu matrimônio com ALESSANDRA APARECIDA LEMES, passando a contraente a assinar ALESSANDRA LEMES FRANZE, casamento esse realizado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.- São Paulo, 03 de novembro de 2.008.- Escrevente Substituto, *essei mari penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-18/ 26.702.- Da escritura referida no registro nº 19, desta matrícula, o número correto do RG de EDSON ANTONIO FRANZE é 17.924.641-0-SSP/SP e sua mulher ALESSANDRA LEMES FRANZE é portadora do RG nº 20.140.344-4-SSP/SP e acha-se inscrita no CPF/MF sob nº 082.462.338-07.- São Paulo, 03 de novembro de 2.008.- Escrevente Substituto, *essei mari penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-19/ 26.702.- Por escritura datada de 09 de outubro de 2.008 (livro 1.744 – fls. 261/263) do 27º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários JOÃO MIGUEL MOINO, brasileiro, comerciante, RG nº 12.580.498-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.444.108-86, assistido por sua mulher SILVANA FAVARETO MOINO, brasileira, do lar, RG nº 18.927.058-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 094.373.598-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eugenia Sereno, nº 31, City América e EDSON ANTONIO FRANZE, brasileiro, comerciante, RG nº 17.924.641-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.462.338-07, assistido por sua mulher ALESSANDRA LEMES FRANZE, brasileira, arquiteta, RG nº 20.140.344-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 082.462.338-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.660, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca a favor de BERLUD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Pedro .-.-.-.-. (continua no verso)

matrícula

26.702

ficha

4

verso

Cacunda, nº 541, Vila Paulicéia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.362.023/0001-34, para a garantia da dívida no valor de R\$670.000,00, que será paga da seguinte forma:- 04 parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$67.000,00, vencendo-se a primeira delas em 10 de novembro de 2.008 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, até final liquidação, ou seja, 10 de fevereiro de 2.009; mais 01 parcela no valor de R\$82.000,00, com vencimento para o dia 10 de março de 2.009 e finalmente mais 04 parcelas no valor de R\$80.000,00, cada uma com vencimento a primeira para 10 de abril de 2.009 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, até final liquidação, ou seja, em 10 de julho de 2.009, sendo que caso o índice inflacionário mensal ultrapassar a marca de 5% as parcelas serão corrigidas com o índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado). Incorporando-se, desde já, todas as benfeitorias e melhoramentos existentes e as que vierem a ser acrescidas no imóvel na vigência desta escritura, ou seja, até o vencimento da ultima parcela em 10 de julho de 2.009, na forma prevista no título.- São Paulo, 03 de novembro de 2.008.- Escrevente Substituto, .....

(Dora Maria de Oliveira Penna).

*Dora Maria de Oliveira Penna*

**Prenotação: 476852 de 18/05/2016.**

AV-20/ 26.702. - Em cumprimento à Certidão datada de 26 de abril de 2016, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos, processo nº 1029758-42.2016.8.26.0100, requerida pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra JT TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.264.290/0001-80, e JOÃO MIGUEL MOINO, inscrito no CPF/MF sob nº 045.444.108-86, acompanhada de requerimento datado de 27 de abril de 2016, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da execução da cobrança da quantia de R\$1.091.864,32, no qual esta incluído o valor dos imóveis matriculados sob nºs 56.457 e 97.989, deste. - São Paulo, 23 de maio de 2016. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*

(Dora Maria de Oliveira Penna)

(continua na ficha nº 5)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula

26.702

ficha

5

São Paulo, 06 de setembro de 2017.

(continuação da ficha nº 4)

Prenotação nº 499999 de 30/08/2017

AV-21/ 26.702.- De conformidade com a Certidão datada de 08 de agosto de 2017, extraída do autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contrato, Processo Digital nº 1004525-42.2016.8.26.0068, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra JOÃO MIGUEL MOINO, inscrito no CPF/MF sob nº 045.444.108-86, assinada digitalmente por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Santana de Parnaíba, deste Estado, acompanhado por requerimento datado de 16 de agosto de 2017, procede-se a presente averbação, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da execução da cobrança da quantia de R\$47.602,61.- Averbação essa feita também nas matrículas nºs 10.392, 56.457 e 97.989, deste.- São Paulo, 06 de setembro de 2017.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*  
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 502283 de 16/10/2017.

R-22/ 26.702.- Conforme Requisição nº 17.00.02.90.48, datada de 06 de outubro de 2017, de SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS, Processo nº 10314.722204/2017-71 emitida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, nos termos dos artigos 64 e 64-A e do § 5º do artigo 64 da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte: JOÃO MIGUEL MOINO, inscrito no CPF/MF sob nº 045.444.108-86.- Ficando consignado que, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação a sua metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no artigo 9º do Decreto Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência do dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Averbação essa feita também nas matrículas  
(continua no verso)

matrícula

26.702

ficha

5

verso

n<sup>os</sup> 10.392, 56.457 e 97.989, deste. - São Paulo, 19 de outubro de 2017.  
Escrevente Autorizada, *Sandra Maria Benichio* (Sandra Maria Benichio).

Prenotação: 505952 de 21/12/2017.

R-23/ 26.702.- Conforme Requisição sob n<sup>o</sup> 17.00.01.03.85, datada de 08 de dezembro de 2017, extraída da SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS, emitida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, nos termos dos artigos 64 e 64-A e no § 5<sup>o</sup> do artigo 64 da Lei n<sup>o</sup> 9.532, de 10 de dezembro de 1997, procede-se o presente registro para arrolamento do contribuinte EDSON ANTONIO FRANZE, inscrito no CPF/MF sob n<sup>o</sup> 082.462.338-07. Ficando consignado que, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, com relação à 50% do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no artigo 9<sup>o</sup> do Decreto Lei n<sup>o</sup> 2.303, de 21 de novembro de 1996, observada a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão da comunicação. Registro esse feito também na matrícula n<sup>o</sup> 10.392, deste.- São Paulo, 28 de dezembro de 2017.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação n<sup>o</sup> 527924 de 14/02/2019

AV-24/ 26.702.- De conformidade com a Certidão datada de 13 de fevereiro de 2019, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 1004525-42.2016, movida por BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob n<sup>o</sup> 60.746.948/0001-12, contra JOÃO MIGUEL MOINO, inscrito no CPF/MF sob n<sup>o</sup> 045.444.108-86, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro Central de Santana de Parnaíba, deste Estado, .-.-.-.-  
(continua na ficha n<sup>o</sup> 6)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula

26.702

ficha

6

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

(continuação da ficha nº 5)

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a metade ideal ou 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de JOÃO MIGUEL MOINO, já qualificado, foi ARRESTADA, para garantia da dívida no valor de R\$75.132,96, em decorrência parcial do ajuizamento constante da averbação nº 21, desta matrícula.- Figurando como depositário:- JOÃO MIGUEL MOINO, já qualificado.- São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.-  
Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-25/26.702 - PENHORA

Averbado em 20 de fevereiro de 2020 - Prenotação nº 547.235 de 21/01/2020

Selo Digital: 11127833113D130054723520Q

De conformidade com a certidão de penhora online datada 20 de janeiro de 2020, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 10560855820158260100, movida pelo BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, contra J.T TEXTIL LTDA, CNPJ nº 00.264.290/0001-80, e JOÃO MIGUEL MOINO, CPF nº 045.444.108-86, já qualificado, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 45º Ofício Judicial do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula de propriedade de JOÃO MIGUEL MOINO e sua mulher SILVANA FAVETO MOINO, foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$150.338,71, no qual está incluído o valor da penhora do imóvel matriculado sob nº 97.989, deste.- Figurando como depositário:- JOÃO MIGUEL MOINO, já qualificado.

Maria Helena de Oliveira Penna

Escrevente Substituta

AV-26/26.702 - RETIFICAÇÃO DE PENHORA

Averbado em 19 de março de 2020 - Prenotação nº 550.864 de 13/03/2020

matrícula

26.702

ficha

06

verso

Selo Digital: 111278331159240055086420L

Em cumprimento à Decisão datada 05 de março de 2020, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1056085-58.2015.8.26.0100, movida pelo BANCO SAFRA S/A contra J.T TEXTIL LTDA; e JOÃO MIGUEL MOINO, já qualificados, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente correção para constar que o valor correto da penhora averbada sob nº 25, nesta matrícula, é R\$300.677,42, no qual está incluído o valor da penhora do imóvel matriculado sob nº 97.989, deste.

Marcus Paulo Cardoso Vasques

Escrevente Autorizado

S.c.